



CÂMARA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE
Casa Senador Rui Carneiro

PROJETO DE LEI 016/2023.

**Denomina o nome de Rua para
Avenida e dá outras Providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário decreta e a Prefeita deste Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Bela Vista para a Avenida Fábio Fernandes Fonseca- Bela Vista - Mamanguape-Pb.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mamanguape-Pb, 23 de março de 2023.

Júnior da Padaria

Vereador

APROVADO

EM: 30/03/23

Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores e senhoras vereadores.

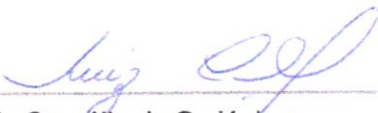
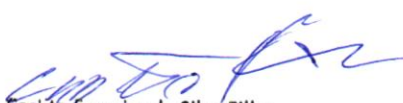
O Projeto de Lei nº 16/23, de 23 de Março do corrente ano, de autoria do vereador Luiz Cornélio da S. Júnior, com assento nesta casa legislativa Sen. Ruy Carneiro, tem como objetivo denominar a Rua Bela Vista, de: Av. Fábio Fernandes Fonseca.

Convém salientar, que Fábio Fernandes Fonseca, foi ex-prefeito deste município, no período de 2001/2008; e, neste período, executou vários melhoramentos naquela artéria, como terraplenagem e calçamento.

Infelizmente, em 28 de Dez. de 2020, veio a falecer prematuramente, vítima da Covid-19, deixando familiares e amigos transtornados. Mesmo assim, a maioria dos que hoje residem na Bela Vista reconhecem as melhorias ali realizadas.

Desta forma, espero contar com o apoio dos pares desta casa na aprovação do projeto em tela, pois entendo ser uma homenagem justa e merecida que se faz a memória do ex-prefeito Fábio aos seus familiares e amigos

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape - PB, aos 30 dias do Mês de Março de 2023


Luiz Cornélio da S. Júnior
Vereador
Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

APROVADO

EM: 30/03/23

Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE
Casa Senador Rui Carneiro

PROJETO DE LEI 016/2023.

**Denomina o nome de Rua para
Avenida e dá outras Providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário decreta e a Prefeita deste Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Bela Vista para a Avenida Fábio Fernandes Fonseca- Bela Vista - Mamanguape-Pb.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mamanguape-Pb, 23 de março de 2023.

Júnior da Padaria

Vereador

Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente

Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores e senhoras vereadores.

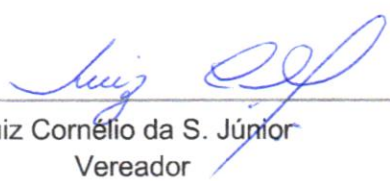
O Projeto de Lei nº 16/23, de 23 de Março do corrente ano, de autoria do vereador Luiz Cornélio da S. Júnior, com assento nesta casa legislativa Sen. Ruy Carneiro, tem como objetivo denominar a Rua Bela Vista, de: Av. Fábio Fernandes Fonseca.

Convém salientar, que Fábio Fernandes Fonseca, foi ex-prefeito deste município, no período de 2001/2008; e, neste período, executou vários melhoramentos naquela artéria, como terraplenagem e calçamento.

Infelizmente, em 28 de Dez. de 2020, veio a falecer prematuramente, vítima da Covid-19, deixando familiares e amigos transtornados. Mesmo assim, a maioria dos que hoje residem na Bela Vista reconhecem as melhorias ali realizadas.

Desta forma, espero contar com o apoio dos pares desta casa na aprovação do projeto em tela, pois entendo ser uma homenagem justa e merecida que se faz a memória do ex-prefeito Fábio aos seus familiares e amigos

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape - PB, aos 30 dias do Mês de Março de 2023



Luiz Cornélio da S. Júnior
Vereador



Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário



Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente



Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário